



## Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 413  
20 de agosto de 2020

### ACORDO 413

#### EXPO ALADI – EQUADOR 2020 Macrorrodada de Negócios Multissetorial Edição Virtual

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, as resoluções 59 (XIII), 60 (XIII), 61 (XIII), 62 (XIV), 68 (XIV), 69 (XIV), 73 (XV) e 79 (XVII) do Conselho de Ministros, bem como as resoluções 453 e 458 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a realidade econômica e social gerada pela pandemia a causa de COVID-19, que impõe restrições ao deslocamento internacional dos cidadãos dos países-membros da ALADI;

A importância de continuar realizando as atividades de promoção comercial que impulsionem o comércio afetado pela pandemia, e

A necessidade de adequar a realização da EXPO ALADI Equador 2020 a esta nova realidade estabelecendo, com a devida antecedência, a data e a modalidade de realização da edição 2020 da EXPO ALADI.

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO o interesse manifestado pelos países-membros da ALADI no desenvolvimento dessa atividade para o ano 2020, o qual ficou refletido na aprovação da resolução 453 do Comitê de Representantes,

### ACORDA:

Aprovar a data da realização da “EXPO ALADI – Equador 2020 Macrorrodada de Negócios Multissetorial. Edição Virtual”, a qual terá lugar de 26 a 30 de outubro de 2020, mediante o *site* [www.expoaladi.org](http://www.expoaladi.org).

---